



# **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO N.º: 781, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais e objetivando regularizar a Lei Municipal n.º 2.765, de 22/01/2008 – “Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Lagoa Santa”,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos comissionados, exceto os Agentes Políticos.

Art. 2º - O servidor municipal concursado, que estiver ocupando cargo comissionado, também fica exonerado, retornando imediatamente ao seu cargo de origem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOS SANTA EM, 31 DE JANEIRO DE 2008.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**